

EDITAL Nº 006/2023
VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO JOVEM APRENDIZ UNIVALI 2023/I**, no município de Balneário Camboriú/SC.

1. DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ UNIVALI

1.1 O Programa de Pré-Qualificação Jovem Aprendiz Univali visa oportunizar, de forma gratuita, espaços de qualificação pessoal e profissional de adolescentes e jovens, promovendo conhecimentos técnicos voltados à indústria, ao comércio e a prestação de serviços, para, além disso, garantir o fortalecimento e ampliação da convivência comunitária e exercício da cidadania. O Programa oferecerá curso de pré-qualificação profissional dos jovens que, posteriormente, serão inseridos no mercado de trabalho como Jovens Aprendizes, conforme Lei do Aprendiz e sua regulamentação. As aulas serão ofertadas em modo presencial, podendo haver eventualmente atividades remotas em ambiente virtual. As aulas presenciais serão realizadas no Campus de Balneário Camboriú nas quartas e quintas.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali inclui 02 (duas) fases, todas objeto de Edital específico, quais sejam:

- a) 1ª fase: Inscrições e entrevistas na UNIVALI, Campus de Balneário Camboriú;
- b) 2ª fase: Divulgação dos selecionados.

3. DO OBJETO

3.1 O presente Edital regulamenta a 1ª Fase do Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para candidatar-se ao processo seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali o candidato deverá:

- a) Ter entre 15 e 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado no Ensino Médio no município de Balneário Camboriú, ou ter concluído o Ensino Médio na mesma rede;
- c) Ser residente no município de Balneário Camboriú.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no **período de 06 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023** e deverão ser realizadas pelo candidato acompanhado de seu responsável, nos casos dos jovens menores de 16 anos, na UNIVALI no Campus de Balneário Camboriú, Bloco Central, Sala 01 primeiro Piso, no horário das 8h30min às 11h e das 14h às 17h. As entrevistas para seleção dos candidatos serão realizadas no ato da entrega dos documentos, considerando a ordem de chegada.

5.2 Não serão aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato e/ou seu responsável o correto preenchimento da Ficha de Inscrição e apresentação de todos os documentos exigidos, conforme item 6, sob pena de exclusão da inscrição.

5.4 As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer emolumentos.

5.5 É obrigatória a presença de uma responsável pelo jovem no ato da inscrição, exceto para jovens com mais de 16 anos.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 O candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida e assinada pelo candidato e seu responsável, e ainda apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro Geral (carteira de identidade);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Uma foto 3 X 4 recente;
- d) Comprovante de residência (caso não esteja no nome do responsável, deverá ser apresentado contrato de locação ou declaração que informe a situação do imóvel, a saber: locação, cedido etc);
- e) Diploma de Conclusão do Ensino médio ou atestado de frequência;
- f) Comprovante de rendimento familiar (comprovantes de rendimentos de todas as pessoas que residirem no endereço apresentado).

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Estarão habilitados para a 2ª fase deste processo seletivo, os candidatos que satisfizerem todos os requisitos estabelecidos no item 4 (Dos Requisitos) do presente Edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os nomes dos candidatos aptos a participarem do Curso de Pré-Qualificação, serão divulgados através de Edital de Homologação de Candidaturas que será divulgado no site da UNIVALI no 24 de fevereiro de 2023.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo para protocolo para pedido de recurso será de 02 (dois) dias após a publicação do resultado do processo seletivo.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão da Univali.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Rogério Corrêa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Univali